

COLEÇÃO COMPONENTES ELETIVOS FUNDANTES

CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS APLICADAS

EDUCAÇÃO FISCAL

Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Ceará – EEMTI

Elmano de Freitas da Costa

Governador

Jade Afonso Romero

Vice-Governadora

Eliana Nunes Estrela

Secretária da Educação

Maria Jucineide da Costa Fernandes

Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional

Gezenira Rodrigues da Silva

Coordenadora da Educação em Tempo Integral

Teresa Márcia Almeida da Silveira

Articuladora da Coordenadoria da Educação em Tempo Integral

Daniela Bezerra de Menezes Gomes

Orientadora da Célula de Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral

Denylson da Silva Prado Ribeiro

Orientador da Célula de Acompanhamento da Educação em Tempo Integral

Elaboração

Ana Caroline Gomes Freitas

José Wellington da Rocha Carvalho

Kalina Carvalho de Castro

Acompanhamento

Equipe Técnica CEDTI:

Ana Paula Silva Vieira

Antônia Cláudia Prado Pinto

Lívia Pereira Chaves

Maria Nahir Batista Ferreira Torres

Maria Socorro Braga Silva

Meirivâni Menezes de Oliveira

Newton Malveira Freire

Roserlany Francelino Gomes

Revisão

Ana Paula Silva Vieira

Lívia Pereira Chaves

Ilustrações e Capa: MR Dezipner

Diagramação: Ricardo Aquino

Direito autoral do desenho e infografia: Freepik

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C387e Ceará, Secretaria da Educação do

Educação fiscal / Secretaria da Educação do Ceará. - Fortaleza:
SEDUC, 2024.

40 p.

ISBN 978-85-8171-518-6

1. Tributos. 2. Engajamento. 3. Recursos Públicos. I. Título.

CDD: 336.225

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc, em parceria com a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – Sefaz, por meio da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral – Coeti, apresenta às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI a coleção de fascículos que abordam as **Unidades Curriculares Eletivas (UCE)**, que compõem a parte flexível do currículo.

A disponibilização deste material para as EEMTI tem como objetivos:

I. Oferecer apoio pedagógico e didático às/aos professoras/es que lecionam essas unidades curriculares eletivas.

II. Oportunizar às/aos estudantes subsídios para o desenvolvimento de competências e habilidades nos itinerários formativos escolhidos, a partir de seu Projeto de Vida, favorecendo a aquisição de novos conhecimentos, a ampliação da aprendizagem e o seu crescimento cognitivo e socioemocional.

A elaboração dos fascículos está vinculada às ementas do Catálogo das **Unidades Curriculares Eletivas de 2024**. Nesta terceira tiragem, foram selecionadas algumas eletivas fundantes, ou seja, que apresentam assuntos essenciais e contextualizados, capazes de gerar interesse de aprofundamento nos jovens, a partir das temáticas abordadas. Essas unidades curriculares eletivas estão relacionadas às 04 (quatro) áreas de conhecimento norteadoras da Base Nacional Comum Curricular – BNCC: Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; e uma unidade curricular de Formação Profissional.

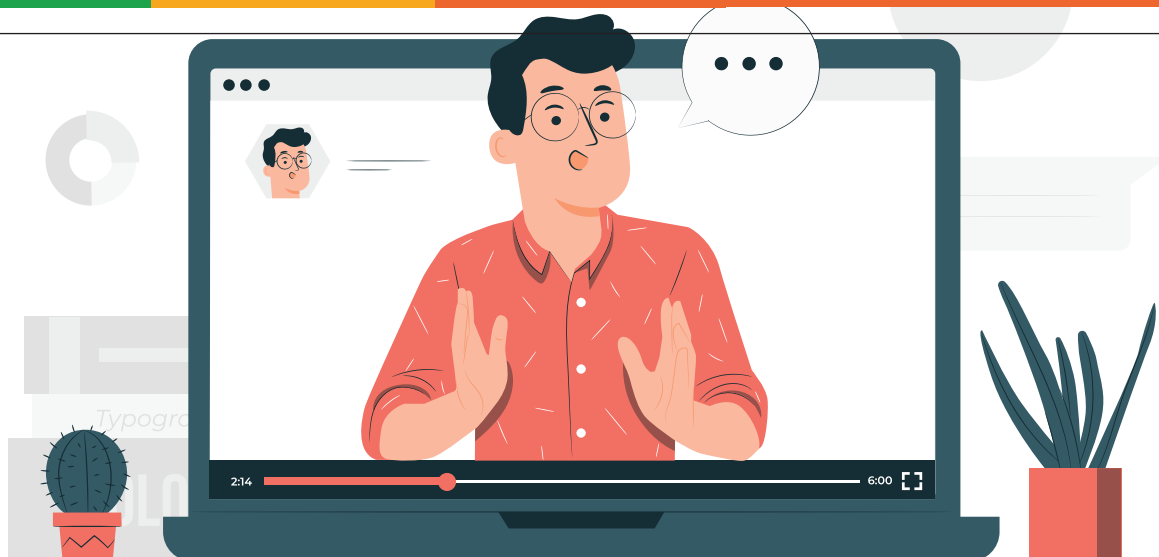
Volume 1: Linguagens e suas tecnologias

Volume 2: Matemática e suas tecnologias

Volume 3: Ciências da Natureza e suas tecnologias

Volume 4: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Volume 5: Formação Profissional



“A primeira condição para modificar a realidade, consiste em conhecê-la”.

(Eduardo Galeano)

MENSAGEM AO PROFESSOR

Este fascículo apresenta o componente eletivo de Educação Fiscal e tem por objetivo de aprendizagem disponibilizar um conteúdo rico de informações diretas, transparentes e de qualidade sobre a função socioeconômica dos tributos, oportunizando, a partir de uma análise situacional, reflexões sobre a realidade do Estado Brasileiro e seus desafios, despertando nos cidadãos o interesse pela res publica (coisa pública) e, por consequência, o engajamento político e social, sobretudo, no que cuida o controle social, isto é, o acompanhamento da receita e o controle da aplicação dos recursos públicos.

Estabelecer conexões entre o cotidiano dos estudantes e o papel do Estado, fomentando o protagonismo estudantil e a representatividade de classe, é de fundamental importância para a formação de uma geração de cidadãos pró-ativos e engajados nas problemáticas sociais, e, portanto, conhecedores dos seus direitos e deveres.

Como docentes, acreditamos que, somente por meio da educação, podemos contribuir com o desenvolvimento e com a formação dos estudantes, estimulando o pensamento crítico, incentivando o exercício da cidadania participativa, com foco nas ações de governo de amplo impacto na vida dos cidadãos.

Nesse sentido, para todos nós, educadores, figura um grande e árduo desafio ensinar sobre a finalidade dos tributos; a compreensão de que o tributo é o preço da cidadania e; independentemente de qualquer crença ou classe social, o entendimento de que todos nós precisamos, usufruímos ou, ainda, de alguma forma, somos contemplados pelas inúmeras iniciativas ou políticas públicas implementadas pelo Estado.

Ademais, falar de tributo é falar de história, de conquistas, de autonomia e, em especial, de cidadania. Nessa via de mão dupla da transformação, num sentido, avança a disseminação da verdade a respeito da cruel realidade que assola o nosso país, e do outro, desperta e caminha, ainda que lenta, a sociedade rumo às informações que a incentivam para o cumprimento dos seus deveres, assim como a encorajam para o exercício dos seus direitos. Desta feita, o Programa de Educação Fiscal do Ceará – Pef-CE é considerado uma poderosa ferramenta de sensibilização, que, a cada ação educativa, tenta atingir a consciência dos cidadãos, se revelando intrinsecamente relacionada às pessoas, seja na postura no dia a dia, no posicionamento ante as problemáticas sociais e, cumpre-nos registrar, nas atitudes de cada indivíduo para com o Estado.

Neste fascículo, construímos a base do pensamento crítico afeito ao controle social dos recursos públicos, tendo como embasamento teórico o livro Educação Fiscal e Cidadania, obra de Fátima Maria e Valdinar Custódio, a partir da abordagem de temas como o contexto histórico dos tributos; a importância destes para a sociedade, além das ferramentas de acompanhamento e de controle social, garantindo o exercício da cidadania participativa, característica essa que muito bem festeja e fortalece nosso Processo Civilizatório e identifica, indubitavelmente, a existência plena de um Estado Democrático de Direito.

PARTE

Cada **PARTE** é composta por três ou quatro SITUAÇÃO-PROBLEMA, três ou quatro atividades (PARA COMPREENDER), um elaborando o produto final (ATIVIDADE PRÁTICA), e uma avaliação (PRATICANDO EU APRENDO).

UNIDADE

A **UNIDADE** é composta por uma, duas ou três habilidades afins, selecionadas da BNCC ou da matriz do SPAECE ou do ENEM.

PARA COMPREENDER

As atividades do **PARA COMPREENDER** são constituídas, em geral, por até três questões reflexivas e de respostas construídas.

PRATICANDO EU APRENDO

O **PRATICANDO EU APRENDO** é o espaço destinado à avaliação, que será composta de itens de múltipla escolha, aplicados pelo SPAECE, ENEM ou SAEB, sobre a área de conhecimento a que a Unidade Curricular Eletiva (UCE) pertence..

FIQUE DE OLHO

O ícone **FIQUE DE OLHO** apresenta lembretes que são muito importantes para a compreensão do assunto.

SAIBA MAIS

O **SAIBA MAIS** aprofunda os conhecimentos e aborda curiosidades sobre: assunto, autor, livro, dicas de sites e/ou um complemento relevante para o tema, sempre relacionado ao desenvolvimento da habilidade.

ATIVIDADE PRÁTICA

A **ATIVIDADE PRÁTICA** contribui para o aprofundamento e consolidação das habilidades da Unidade Curricular Eletiva (UCE).

CULMINÂNCIA

A **CULMINÂNCIA** apresenta as instruções para elaboração de um produto com função social.

Assim, a/o estudante estará preparada(o) e segura(o) para produzir com suas/seus colegas um objeto com a finalidade de estimular o protagonismo estudantil, para ser compartilhado com a comunidade escolar.



“Educar, verdadeiramente, não é ensinar fatos novos ou enumerar fórmulas prontas, mas, sim, preparar a mente para pensar.”

(Albert Einstein)

MENSAGEM AO ESTUDANTE

Parabéns por ter escolhido esta Unidade Curricular Eletiva para o seu itinerário formativo, pois o conhecimento e a prática da Educação Fiscal farão grande diferença na sua vida, ajudando-a(o) a agir pautada(o) na responsabilidade social e coletiva, preparando-a(o) para diversas situações de conflito de interesse e de ideologias, ao longo de sua vida, enquanto estudante e profissional.

Ressalta-se que, para a escolha de uma eletiva, se faz necessário o autoconhecimento e, por consequência disso, ser possível identificar os valores humanos nos quais o seu Projeto de Vida se fundamenta e se sustenta, e como esses valores podem contribuir para o seu desenvolvimento como pessoa e, sobretudo, na qualidade de cidadã(ão), visando a importância do autoaprendizado e do aprimoramento de suas habilidades emocionais e sociais.

Diante disso, prepare-se para “viajar” pelo mundo dos tributos, partindo da compreensão sobre sua função social; que importância têm para a sociedade e qual o papel de cada cidadão no controle social dos recursos públicos. Você aprenderá ainda, na teoria e na prática, sobre os seus direitos e deveres, e como as ações individuais de cada indivíduo afetam, em especial, as que impactam direta ou indiretamente o bom funcionamento do Estado, toda a coletividade.

Cada tópico que você vai estudar, no universo desta incrível temática, traz saberes que mesclam a cidadania e a Educação Fiscal, consolidando e fortalecendo essa antiga e tão importante relação estado-sociedade. Como ponto de partida, você precisa criar o hábito de ser participante ativo(a) na construção do entendimento sobre a eletiva, buscando dirimir suas dúvidas, compartilhando conhecimentos com colegas e professores, pesquisando sobre as conquistas e dificuldades da comunidade a qual você pertence, entre outras ações.

Nesse sentido, tal protagonismo ensinará que você e seus colegas sejam capazes de elaborar pensamentos para uma rica construção de diálogos durante a captação e a transmissão dos conhecimentos acessados e aprofundados. É preciso, também, incorporar tais conhecimentos sobre cidadania participativa, controle social e função social dos tributos ao seu cotidiano, a partir de um diálogo participativo na escola e na família, contribuindo para a criação de hábitos e a conjugação de atitudes alinhados e em consonância com o exercício da cidadania em sua plenitude.

No encerramento de cada semestre da eletiva, será desenvolvido um produto educacional ou cultural que você, juntamente com a(o) professora(o) e a turma, irá produzir e apresentar no momento da CULMINÂNCIA. Para tanto, é necessário planejar este dia conjuntamente com os colegas de outras eletivas, promovendo um momento oportuno e propício para interação, animação, troca e compartilhamento dos conhecimentos adquiridos e das criações de conteúdo realizadas durante todo o semestre, de modo que outras(os) estudantes, a comunidade escolar e, de grande sorte, a comunidade local, também conheçam mais sobre o trabalho de qualidade produzido por vocês.

Para finalizar, é importante que você saiba que este material foi elaborado cuidadosamente com a finalidade de auxiliá-lo no desenvolvimento e na preparação do seu pensamento crítico, situado, elaborado e adequadamente responsivo às adversidades e problemáticas sociais, revelando em si o seu necessário e fundamental engajamento na gestão da máquina estatal, com foco na arrecadação com justiça e na excelente destinação dos recursos públicos, assim como, e não menos importante, o seu protagonismo político e social, quando do exercício consciente e pleno da sua cidadania.

Sucesso e bons estudos!

SUMÁRIO

PARTE 1:	9
EDUCAÇÃO FISCAL NO CONTEXTO SOCIAL	9
UNIDADE 1 - Relação Estado e Sociedade	9
PARTE 2:	12
TRIBUTO E SOCIEDADE	12
UNIDADE 2 - Função Social dos Tributos	12
UNIDADE 3 - Gestão Democrática dos Recursos Públicos e Transparência	17
PARTE 3	21
FORMALIZAÇÃO E CIDADANIA	21
UNIDADE 4 - Como Formalizar meu Negócio?	21
CULMINÂNCIA	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28

HABILIDADES DESENVOLVIDAS NESTE VOLUME

BNCC

BNCC(EM13LP24) Participar de reuniões na escola (conselho de escola e de classe, grêmios livres etc.), agremiações, coletivos ou movimentos, entre outros, em debates, assembleias, fóruns de discussão etc., exercitando a escuta atenta, respeitando seu turno e tempo de fala, posicionando-se de forma fundamentada, respeitosa e ética diante da apresentação de propostas e defesas de opiniões, usando estratégias linguísticas típicas de negociação e de apoio e/ou de consideração do discurso do outro (como solicitar esclarecimento, detalhamento, fazer referência direta ou retomar a fala do outro, parafraseando-a para endossá-la, enfatizá-la, complementá-la ou enfraquecê-la), considerando propostas alternativas e reformulando seu posicionamento, quando for caso, com vistas ao entendimento e ao bem comum.

BNCC(EM13LP25) Relacionar textos e documentos legais e normativos de âmbito universal, nacional, local ou escolar que envolvam a definição de direitos e deveres - em especial, os voltados a adolescentes e jovens - aos seus contextos de produção, identificando ou inferindo possíveis motivações e finalidades, como forma de ampliar a compreensão desses direitos e deveres.

BNCC(EM13LP26) Engajar-se na busca de solução de problemas que envolvam a coletividade, denunciando o desrespeito a direitos, organizando e/ou participando de discussões, campanhas e debates, produzindo textos reivindicatórios, normativos, dentre outras possibilidades, como forma de fomentar os princípios democráticos.



PARTE 1:

EDUCAÇÃO FISCAL NO CONTEXTO SOCIAL

UNIDADE 1

- RELAÇÃO ESTADO E SOCIEDADE.

PARA COMPREENDER

Vamos iniciar nossa conversa convidando todos a imaginar e refletir alguns questionamentos necessários para falar de Educação Fiscal.

Você já imaginou viver um dia sem o Estado?

Qual a relação entre Estado e Sociedade?

O que é ser cidadão?

Da evolução da relação entre Estado e Sociedade, dos conflitos sociais aos pactos entre os povos, finalmente chegamos à democracia, à cidadania, aos direitos sociais e humanos, às conquistas marcadas por fatos históricos e ao resultado de muitas lutas travadas pela humanidade, quando da defesa dos interesses e das disputas pelo poder.

Nessa marcha pela liberdade e igualdade, fica fácil compreender que falar de tributo é falar de história, de conquistas, de autonomia e de cidadania. O cenário que conhecemos hoje, nem sempre foi assim. Na realidade, quando buscamos conhecer a história do homem, nos deparamos com registros que muito bem revelam o caos e a insegurança daqueles que viviam no passado.

A cobrança dos impostos era realizada de forma violenta e debilitante, deixando os cidadãos em condições de miséria – incapazes de prover a própria subsistência e sem o amparo do Estado. Foi a partir das revoltas populares e com o agravamento da insegurança social e jurídica, que a classe dominante à época decidiu dar início ao importante e indispensável processo civilizatório, implementando um novo modelo de sociedade, baseada em leis a serem observadas e respeitadas, assim como alguns direitos concedidos ao povo.

Nessa importante via, acreditamos que a educação fiscal segue atuando convencida, esperançosa e persistente, com o objetivo de despertar no homem atual a mesma compreensão e visão de futuro coletivo e de responsabilidade social, inspiradoras do homem no passado, que tomados por um propósito bem maior, decidiram criar e celebrar o “Contrato Social” com o Estado, isto é: a criação de um Estado com o papel de garantir segurança, saúde, educação, entre outros direitos sociais fundamentais de seu povo, assegurando a ordem social e jurídica de um determinado país.

Nesse dinâmico contexto, figura a participação e o esforço individual de cada cidadão, que contribui para a manutenção do Estado, por meio do pagamento dos tributos, que devem ser geridos com responsabilidade, planejamento e bem aplicados na melhoria das condições de vida de toda a população.

É preciso ficar claro que a ordem social em vigor é responsabilidade de cada um de nós. Quando não nos engajamos e não agimos para modificar uma realidade da qual discordamos, estamos contribuindo não tão somente para mantê-la, mas, sem sombra de dúvidas, para o surgimento de novos problemas e conflitos populares, em decorrência do status quo (o estado das coisas) político e social desfavorável.

Como cidadãos, não podemos “fechar os olhos” diante das mazelas morais e sociais, a exemplo: a miséria, a violência, a corrupção, a degradação ambiental, a sonegação fiscal, o desrespeito ao próximo, a desigualdade social, entre outras sequelas culturais que assolam e colocam em risco o sucesso e o desenvolvimento de toda uma nação.

O que é Estado:

Podemos dizer que Estado é um conjunto de segmentos sociais que organiza o espaço de um povo ou nação, estabelecendo limitações e comportamentos dos indivíduos ou grupos de um determinado território.

O que é sociedade?

Sociedade é um conjunto de pessoas que vivem em um determinado espaço, que compartilham valores culturais e éticos e que estão sob um mesmo regime político, econômico, e territorial seguindo normas que são comuns a todos.



PRATICANDO EU APRENDO

Com base no texto e em notícias recentes sobre o tema abordado, discuta com seus colegas e professores qual deve ser o papel do Estado na redução da pobreza e da desigualdade social. Você pode utilizar como base os seguintes questionamentos:

- 1) Quais são os efeitos da desigualdade social no Brasil?
- 2) De que forma o Estado pode atuar para minimizar a desigualdade social?
- 3) Nesse cenário, de que maneira cada cidadão pode contribuir para minimizar as desigualdades sociais?

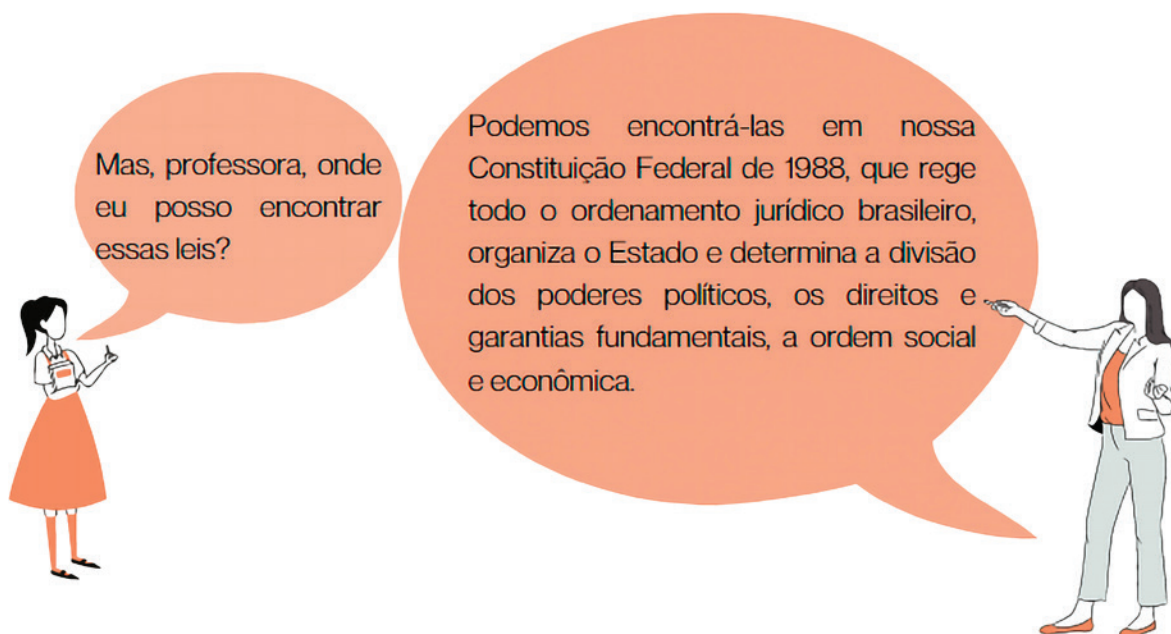


FIQUE DE OLHO

Podemos perceber que fazemos parte de vários grupos sociais, como: a família, a escola, o bairro, o trabalho e que, em cada um desses grupos, existem regras de convívio. Essas regras, que podem ser perfeitamente estabelecidas da forma consuetudinária, nem sempre precisam ser escritas, sendo naturalmente definidas a partir do convívio em coletividade, que diz respeito aos costumes de um povo.

SAIBA MAIS

Chegou a hora de ampliar seus conhecimentos sobre Educação Fiscal. Dessa forma, é preciso embasamento teórico e leitura sobre o tema proposto. Para saber mais, você pode acompanhar o Engaja Cidadão, que é um programa transmitido pelo canal da Sefaz/CE, no youtube e no instagram (@sefazceara), que leva para o cidadão, de forma clara e acessível, diálogos e debates informativos e esclarecedores sobre Educação Fiscal;



Cidadania; Estado Democrático de Direito e seus fundamentos; Justiça Fiscal; Participação Popular; Reforma Tributária (como instrumento de promoção do desenvolvimento social e de distribuição de renda justa e eficaz); dentre outros assuntos imprescindíveis à formação cultural de um povo engajado e consciente do rumo que segue sua nação.

ATIVIDADE PRÁTICA

Agora que você já aprendeu o que é Educação Fiscal e conheceu um pouco sobre o contexto histórico em que nasceram os tributos, você e seus colegas, com a ajuda do professor, irão organizar um círculo de diálogo para debater sobre as seguintes questões:

- a) Quem financia a Escola Pública?
- b) Para você, o que é Educação Fiscal?
- c) Na sua opinião, por que algumas pessoas não gostam de cumprir seu dever de pagar os impostos?
- d) Quais os principais deveres e direitos de um cidadão?
- e) Por que pedir o cupom fiscal ou a nota fiscal em todas as compras que você faz?
- f) Por que pagar tributos?

PARTE 2:

TRIBUTO E SOCIEDADE

UNIDADE 2

- FUNÇÃO SOCIAL DO TRIBUTO

PARA COMPREENDER

► Você sabe o que é tributo?

Segundo o artigo 3º do Código Tributário Nacional (CTN) - Tributo é “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

► Traduz, por favor?

Vamos lá: tributos são cobranças obrigatórias (ou seja, não dá para escolher pagar ou não pagar), que devem ser pagas em dinheiro (não podendo ser com outros bens materiais) a partir de uma ação específica, como comprar um imóvel, vender produtos ou serviços, ter um carro etc.

Além disso, o tributo não pode ser confundido com uma punição em razão de ato ilícito, sendo a instituição desse realizada por meio de lei, isto é, a administração fiscal não pode instituir tributos da forma que quiser, tendo em vista que existem princípios que limitam a competência tributária. Borba (2019, p.8) explica a relação entre a administração competente e a cobrança de tributos da seguinte forma: “O ato de cobrar tributos não poderá ser discricionário, isto é, terá que ser vinculado à lei, nos limites da lei. Na atividade vinculada, a autoridade administrativa agirá exatamente como determina a norma legal.

Basicamente, tributos podem ser impostos, taxas e contribuições de melhoria ou especiais. É por isso que podemos falar que impostos são tributos, mas não que tributos são impostos, justamente porque Tributo é GÊNERO e impostos são ESPÉCIES. Assim, nem todo tributo é um imposto.

Os tributos podem ser diretos – quando os contribuintes pagam a contribuição (como o Imposto de Renda), ou indiretos – quando incidem sobre o preço final de mercadorias e serviços, por exemplo. Além disso, o tributo é indireto quando quem paga esses tributos não é, necessariamente, quem repassa a contribuição para o Estado. Como exemplo, podemos citar a compra de um notebook em uma loja em que o consumidor paga o imposto embutido no preço do produto, mas quem repassa esse imposto ao Estado é a Empresa que vendeu o notebook.

De forma simples e clara, os tributos podem ser facilmente percebidos no dia a dia de todo cidadão ao efetuar compras de bens e/ou nas contratações de serviços. Entendido isto, é preciso saber que, em cada operação, ou seja, no ato de cada compra e/ou contratação, existe uma alíquota embutida no valor final cobrado pelo estabelecimento comercial, que representa um percentual em dinheiro a ser repassado aos cofres públicos. É o caso do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. (ICMS).

Quando esse valor não é devidamente repassado ao Estado, significa que o empresário reteve o dinheiro em benefício próprio (configurando o crime de sonegação fiscal), quando na verdade deveria ter sido destinado para a elaboração e implementação de políticas públicas para toda a coletividade, conforme determina a Lei.

Toda essa dinâmica e estrutura mantida pelo Estado, somente é possível graças à participação dos cidadãos que, como mencionado nas linhas iniciais deste fascículo, num esforço individual, contribui para o funcionamento da máquina estatal pagando seus tributos, num ato de dever, para que possa também exercer o direito de ter atendida suas necessidades gerais, a fim de fazer cumprir os objetivos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988, conhecida também como Constituição Cidadã.

► O que é imposto?

O Imposto é o tributo mais famoso e de maior importância para o Governo, pois garante a sustentabilidade da União, Distrito Federal, Estados e Municípios. São diversos impostos que podem incidir sobre o patrimônio, a renda ou o consumo e servem para financiar serviços públicos, como: educação, saúde e segurança.

Como observamos acima, é muito comum as pessoas fazerem referência aos impostos de forma generalizada, quando, na verdade, estão falando de tributos e o inverso também acontece. A fim de se evitar tal equívoco, iremos entender melhor esses conceitos. A imagem a seguir mostra de forma simples e fácil como os tributos se dividem em suas espécies.



Logo abaixo, veremos os principais impostos de cada ente federado e suas definições:

No âmbito Federal:

- IOF: Imposto sobre Operações Financeiras;
- II: Imposto de Importação;
- IE: Imposto de exportação;
- IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados;
- IRPF: Imposto sobre a Renda da Pessoa Física;
- IRPJ: Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica;
- IGF: Imposto sobre Grandes Fortunas;
- IEG: Imposto extraordinário de Guerra;

- ▶ ITR: Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
- ▶ Cofins: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;
- ▶ PIS / Pasep: Contribuição para – Programa de Integração Social | Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- ▶ CSLL: Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido;

No âmbito Estadual:

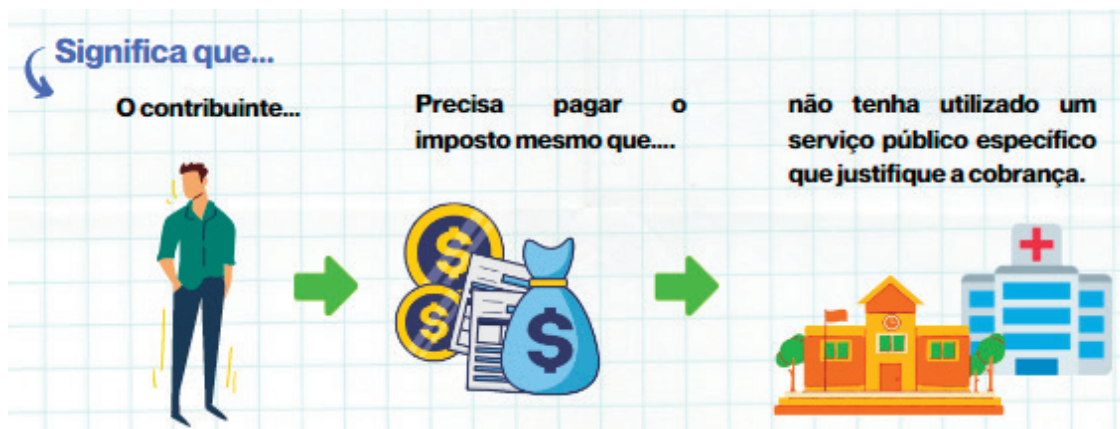
- ▶ ICMS: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.
- ▶ IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.
- ▶ ITCD: Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos.

No âmbito Municipal:

- ▶ IPTU: Imposto Predial e Territorial Urbano.
- ▶ ISS: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
- ▶ ITBI: Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.

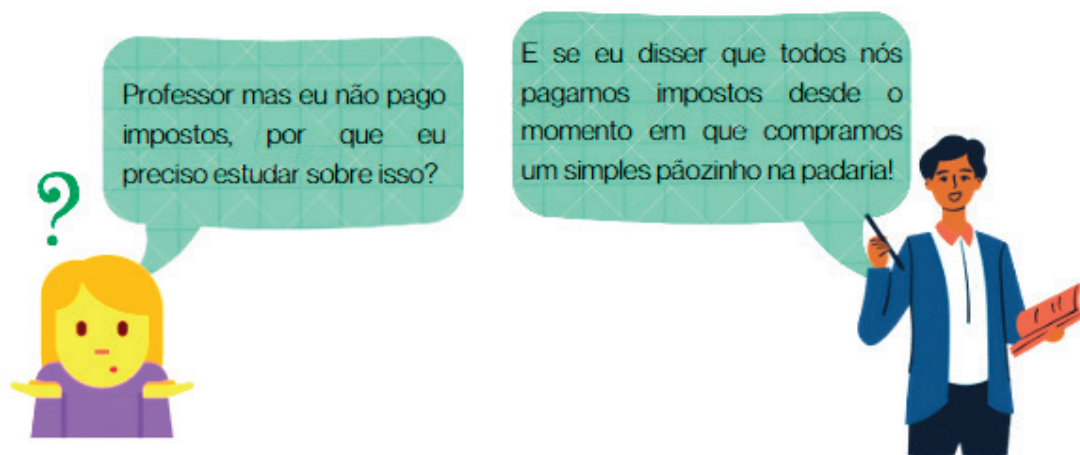
Segundo Cláudio Borba, autor do Livro "Direito Tributário", o imposto é um tributo não vinculado por excelência, já que o seu fato gerador é uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.

▶ Mas o que isso significa?



Desta forma, quando algumas pessoas relatam que não enxergam a devida aplicação do IPVA, com a alegação de que as estradas e avenidas estão sem manutenção, desgastadas, com buracos e falhas no asfalto, trata-se de um equívoco por falta de conhecimento sobre os tributos e suas espécies e suas peculiaridades. A falta de informação faz com o que grande parte dos brasileiros incorram em erro, quando do entendimento sobre a dinâmica do Sistema Tributário Nacional e suas nuances, justamente por acreditarem que o IPVA, no caso concreto em análise, deveria ser aplicado estritamente na manutenção e na preservação das ruas, avenidas e estradas, dando-lhe um caráter de tributo vinculado, ou seja, que possui cobrança associada a um específico e determinado serviço prestado pelo estado.

No entanto, aprenderemos aqui que o IPVA, por não ter essa determinante característica de tributo vinculado, deverá ser aplicado em toda e qualquer política pública, devendo ser destinado para a educação, saúde, segurança pública e outras ações públicas em geral.



Todos nós pagamos impostos e isso se configura de forma imediata sempre que compramos qualquer produto no supermercado, nas lojas, ou, ainda, quando contratamos algum serviço, imposto esse conhecido por nós como ICMS e ISS.

Veja alguns exemplos de produtos que compramos ou de serviços que contratamos cujos impostos estão devidamente embutidos:



PRATICANDO EU APRENDO

Elabore um quadro criativo no Google Jamboard, com pelo menos 3 (três) exemplos de sonegação fiscal e proponha ações de combate à tal prática delituosa.

Exemplo da atividade:

SONEGAÇÃO FISCAL É:

Vender um produto e não emitir cupom ou nota fiscal.

COMO COMBATER:

O cidadão precisa exigir o cupom fiscal ou a nota fiscal em todas as compras que fizer.

FIQUE DE OLHO

Você sabia que a sonegação fiscal é ainda mais danosa que a corrupção, prejudicando sete vezes mais os cofres públicos?

Mesmo sem você saber, o simples ato de não pedir o cupom fiscal ou a nota fiscal ao comprar um simples pãozinho na padaria, estamos contribuindo com a sonegação fiscal. Isso acontece porque quando pagamos um determinado produto, nele está embutido um imposto chamado ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação). Quando não pedimos o cupom fiscal, o valor desse imposto não é repassado para o estado, logo, o cidadão paga o imposto pela mercadoria que comprou, mas a empresa não repassa para o Estado. Ao pedirmos o cupom fiscal ou a nota fiscal referente a qualquer operação comercial, garantimos que o imposto desta transação seja devidamente repassado ao fisco, ou seja, ajudamos o estado a manter e a implementar políticas e serviços públicos de retorno à sociedade.

SAIBA MAIS

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Fazenda – Sefaz/CE, com o objetivo de combater a sonegação fiscal, diminuindo, por consequência, a concorrência desleal entre os estabelecimentos, criou o programa de premiação Sua Nota Tem Valor – SNTV.

Entenda como o SNTV funciona: o programa possibilita aos cidadãos que estejam cadastrados e que solicitam em todas as suas compras o cupom fiscal ou a nota fiscal a concorrerem a prêmios mensais em dinheiro, por meio de sorteios, além do acesso a outros benefícios, como obter de 2% até 5% de desconto no IPVA, podendo chegar a 10%, já que o desconto concedido pelo SNTV pode ser acumulado com o tradicional desconto já concedido pelo governo, para pagamentos do IPVA realizados à vista. Além disso, o participante tem a oportunidade de exercer um papel social de grande importância, já que, no momento de se cadastrar no aplicativo do programa, poderá escolher uma instituição sem fins lucrativos, entre as cadastradas, para apoiar e que concorre juntamente com ele aos sorteios, ou seja, se o participante ganha, a instituição também ganha.

Atualmente, estão cadastrados no programa 182 mil participantes pessoas físicas e 413 instituições sem fins lucrativos, que atuam nas áreas de assistência social, esportes, saúde, educação, cultura, apoio aos animais e religiosas.

Os recursos recebidos pelo Sua Nota Tem Valor têm contribuído com a manutenção e desenvolvimento de diversas instituições. Edvando Ferreira, presidente da Associação Cultural Canoa Criança, de Aracati, conta que, com a ajuda do SNTV, foi possível reformar e pintar o espaço físico da Associação. “Também investimos na compra de material didático-pedagógico e de limpeza. Além de possibilitar o pagamento das contas de energia e internet.”

Para saber mais, aponte a câmera do seu smartphone para o QR Code abaixo e acesse o site do programa:

(Programa Sua Nota Tem Valor)



Acesse Também:

Facebook: @suanotatemvalor

Instagram: @suanotatemvalor

(App Programa Sua Nota Tem Valor)



ATIVIDADE PRÁTICA

Nesse momento, após passarmos pelo mundo dos tributos, vamos reforçar o que aprendemos a partir de alguns questionamentos.

1. De onde vem o dinheiro que custeia o salário dos servidores públicos que atuam nos hospitais públicos e postos de saúde, nas delegacias e postos policiais e nas escolas e universidades públicas?
2. Como cidadãos, o que podemos fazer para combater o crime de sonegação fiscal no ato da compra de determinada mercadoria?

UNIDADE 3

- GESTÃO DEMOCRÁTICA DOS RECURSOS PÚBLICOS E TRANSPARÊNCIA

PARA COMPREENDER

A promulgação da Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, garantiu, entre outros direitos sociais e fundamentais, os instrumentos de fortalecimento do controle social da administração pública, assegurando a participação popular nas diversas etapas de elaboração das peças orçamentárias e consagrou o princípio da publicidade dos atos da administração pública, cujo corolário é também a garantia das ferramentas de transparência dos atos da gestão pública.

Nesse intento, pelo fortalecimento de um Estado Democrático de Direito, a citada Carta Magna trouxe mecanismos que possibilitam que o cidadão exerça o dever e o direito de monitorar e de avaliar o governo, promovendo o controle social efetivo e ativo dos gastos públicos, permitindo ao cidadão, por conseguinte, isto é, em virtude desse olhar cuidadoso e atento, protocolar denúncias de toda ordem, a exemplo: desvios de recursos; atos e/ou condutas de corrupção; obras superfaturadas; licitações viciadas, dentre outros crimes contra a administração pública, quando da má utilização dos dinheiros públicos.

Mas o que é uma peça orçamentária?

É o instrumento de planejamento previsto na Constituição Federal de 1988.

Quais são as peças orçamentárias?

O sistema orçamentário brasileiro é composto de três instrumentos de planejamento previstos na Constituição Federal de 1988. A Lei Orçamentária Anual (LOA); o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São essas as três peças fundamentais do nosso sistema orçamentário brasileiro.

Além de pagar tributos, devemos observar como eles estão sendo utilizados. Qualquer cidadão pode acompanhar os processos que envolvem orçamento público. É possível acompanhar desde o processo de compras, de execução, de pagamentos, licitações e muito mais. Vamos então, conhecer os principais portais colocados à disposição do cidadão:

Portal da Transparência do GOVERNO FEDERAL

Nesse portal, é possível encontrar as seguintes informações:

- ▶ as transferências de recursos da União para estados, municípios, pessoas físicas ou jurídicas e feitas ao exterior;
- ▶ os gastos diretos do governo federal;
- ▶ a execução orçamentária e financeira da União;
- ▶ a relação dos órgãos e entidades do governo federal que possuem páginas de transparência públicas próprias;
- ▶ o cargo, a função e a situação funcional dos servidores e agentes públicos do poder Executivo Federal.

Portal da Transparência do ESTADO DO CEARÁ

Criado em 2007, tem por objetivo possibilitar que o cidadão se torne um fiscal das ações públicas, aumentando a transparência da gestão e o combate à corrupção praticada por alguns agentes públicos. Nele pode ser acompanhado:

- ▶ convênios e contratos celebrados no âmbito da Administração Pública estadual;
- ▶ licitações e convênios;
- ▶ ouvidoria (espaço onde o cidadão pode fazer sugestões, elogios, denúncias, reclamações ou solicitar algum serviço).
- ▶ mapa de obras.

Além do mais, você também pode acompanhar as obras do seu bairro, o quanto foi investido e se elas realmente estão acontecendo. Basta acessar o portal.

Portal da Transparência do MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Criado em 2010, nesse ambiente, os fortalezenses podem encontrar informações relativas à execução orçamentária e à gestão fiscal da prefeitura. É possível ver quanto foi aplicado em investimento com pessoal, despesas de custeio, investimento na cidade, licitações concluídas e em andamento, entre outras informações.

Para informações sobre outros municípios do estado do Ceará, pode-se acessar o Portal da Transparência do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCE – CE).

A Lei de Acesso à Informação (LAI) reza que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. Nessa via, estão colocados, a serviço da população, diferentes mecanismos necessários para garantir o

exercício efetivo do direito assegurado no texto constitucional de 1988, inclusive, por ocasião do Princípio da Publicidade, grafado no caput do art. 37 da Constituição Federal, foram criados vários dispositivos que garantem aos cidadãos acesso às informações, para que possam fiscalizar, acompanhar, questionar, e, em havendo indícios de irregularidade, denunciar aos órgãos de controle competentes.

Dito isto, é preciso compreender que, tão somente ter acesso à dinâmica do Estado, desde a tributação, arrecadação, bem como as despesas públicas, não basta para que de fato tenhamos aplicado os benefícios naturais de um Estado Democrático de Direito, mas, que, a partir dessa reflexão, cada cidadão seja capaz de participar e de se envolver no que diz respeito ao gasto eficiente, planejado e assertivo dos recursos públicos, fomentando, desse modo, o exercício ativo da cidadania e na marcha rumo ao cumprimento dos preceitos assinalados no Art. 3º do Texto Magno, que consagra os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, quais sejam: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

PRATICANDO EU APRENDO

Com a ajuda do professor, vocês podem navegar e fazer uma pesquisa sobre os mecanismos de controle social existentes. Essa iniciativa é fundamental para iniciarmos o processo de engajamento político e a nossa participação popular e social junto à gestão pública, ensejando uma pesquisa investigativa e de conhecimento sobre os recursos públicos destinados à sua escola, comunidade, para a construção de equipamentos públicos, postos de saúde e hospitais públicos, assim como a respeito de outros órgãos da gestão pública, como: secretarias do seu Município, do Estado ou, ainda, sobre os ministérios e outros órgãos e empresas públicas ligados à União, resultando no acesso a dados e à informações de qualidade suficientes para compreendermos a gestão dos recursos públicos, não somente em nossa cidade, mas, sobretudo, no nosso país.

1. No primeiro momento, vocês podem navegar nos portais da transparência, aprendendo sobre as ferramentas disponíveis para o cidadão e como utilizá-las.
2. Após isso, com a sala dividida em grupos, cada um deve escolher uma ação que está sendo realizada, observando como está o andamento desta a partir das informações contidas nos observatórios. (Você pode escolher ações relacionadas com o seu bairro, sua escola, seu estado ou, ainda, ao Brasil).
3. Em seguida, cada grupo deve apresentar para turma a ação escolhida, informando para todos como está seu andamento. (Vocês podem falar sobre: o valor do investimento que foi ou será realizado, qual a previsão de início e de conclusão da ação, além de outros dados relevantes, se certificando, principalmente, de que as informações disponibilizadas condizem com a realidade documentada nos portais da transparência).

FIQUE DE OLHO

Você sabia que parte dos problemas sociais como a falta de remédios nos postos de saúde e nos hospitais públicos, a falta de saneamento básico, as irregularidades no

fornecimento da merenda escolar, a falta de manutenção e reparo das vias entre outras dificuldades enfrentadas pelos cidadãos ao buscarem auxílio e atendimento nos órgãos públicos podem ser resolvidas e prontamente atendidas por meio da participação social e da fiscalização da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, exercida pelos próprios cidadãos? Isso mesmo! A participação popular, o protagonismo estudantil e cidadão e as reivindicações por melhorias e a readequação dos serviços públicos com o objetivo de atender melhor e de forma mais inclusiva às necessidades individuais e/ou coletivas, são exemplos de uma forte participação e de iniciativa popular, que podem garantir que os recursos arrecadados com o pagamento dos impostos, sejam aplicados de forma planejada, inteligente e correta em benefício de toda uma cidade.

SAIBA MAIS

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR Code abaixo e acesse os portais da transparência do Estado do Ceará e da Prefeitura de Fortaleza.



Portal da Transparência do Estado do Ceará



Portal da Transparência de Fortaleza

ATIVIDADE PRÁTICA

1. A partir de agora, quais Portais da Transparência você conhece?

2. Você deve conhecer o famoso refrão: “Eu sou brasileiro com muito orgulho, com muito amor!”. Que atitudes nossas podem confirmar o orgulho e o amor que temos por nossa pátria?

PARTE 3:

FORMALIZAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE 4

- COMO FORMALIZAR MEU NEGÓCIO?

PARA COMPREENDER.

Houaiss (2001) definiu a sociedade como um agrupamento de seres que convivem em estado comunitário e em colaboração mútua. Marcelo Lettieri descreve sociedade, em sua obra “Educação Fiscal e Cidadania”, como um sinônimo para coletividade: “um grupo humano que habita em certo período de tempo e espaço, seguindo um padrão comum.” Desse e de outros entendimentos a respeito de sociedade e de coletividade, nasce o conceito de cidadania: o conjunto de direitos e deveres civis e políticos de um indivíduo na sociedade.

Quando falamos em cidadania, é comum pensarmos em frases de efeitos morais conhecidas como: “jogue o lixo na lixeira”, “não fure a fila” e “respeite as pessoas”. Claro, essas “regrinhas” de conduta e de convivência também fazem parte da vida em sociedade, contudo, não sozinhas. É importante compreender que a cidadania plena pode ser exercida, sobretudo, a partir da consagração do Estado Democrático de Direito pela Constituição Federal de 1988, que, em seu texto magno, prevê mecanismos e ferramentas efetivas e acessíveis de mobilização social e de engajamento da sociedade junto à administração pública, deixando a certeza de que não há o que se falar na instalação real e bem-sucedida de um Estado Democrático de Direito, sem que haja de fato a preocupação e o zelo, por parte dos indivíduos, pela res publica (coisa pública), ou seja, sem que haja a participação popular.

Esse controle e participação popular, por intermédio dos mecanismos de interação, depende do interesse e do envolvimento de todos, cada um agindo em prol da sua comunidade e da sua cidade, trabalhando para mudar, aos poucos, a realidade de um grupo de indivíduos que, posteriormente, poderá fazer o mesmo por outras pessoas.

Nesse cenário, a participação e engajamento dos empreendedores é de suma importância, tendo em vista que, sua atividade está diretamente ligada à geração de emprego e renda, à dinâmica do mercado e, obviamente, ao incremento da receita pública com a devida e justa arrecadação dos impostos.

Como o pequeno empreendedor pode contribuir para uma sociedade melhor e mais justa?

Segundo dados descobertos com estudos e pesquisas realizados e divulgados pelo IBGE, até novembro de 2021, o Brasil contava com 38.578 trabalhadores informais, ou seja, pessoas que

trabalham sem qualquer tipo de registro vinculado à sua atividade comercial ou sem carteira assinada.

Ocorre que muitos empreendedores, infelizmente, não possuem acesso à informação e, por conseguinte, passam a acreditar que o trabalho informal, ou seja, o trabalho exercido à margem das leis de amparo e proteção das garantias do trabalhador, é a única opção de assegurar a renda para sustento de sua família. Entretanto, a informalidade gera consequências mais que danosas, cabe-nos dizer, a longo prazo, desastrosas para toda a sociedade em virtude dos impactos que esta provoca em toda a base estrutural de uma sociedade, vale lembrar: queda da arrecadação da receita pública por sonegação fiscal, que impede a elaboração e a implementação de mais políticas públicas de assistência social geral e coletiva; agravamento da pobreza e aumento das desigualdades sociais, com impacto direto e frontal no processo de desenvolvimento humano, em virtude dos efeitos deletérios da má distribuição de renda.

Além disso, podemos citar 3 (três) prejuízos causados pela falta da formalização dos negócios, com consequências graves a curto prazo e, principalmente, debilitante a longo prazo, já que inviabilizam toda e qualquer chance de vermos materializados os fundamentos constituidores de um Estado Democrático de Direito, que repousam nos incisos II e III do art. 1º da Constituição de 1988, quais sejam: a cidadania; a dignidade da pessoa humana;

Vejam:

- 1. Vulnerabilidade do empreendedor:** em casos de acidentes ou doenças, se o pequeno empreendedor não é formalizado como Microempreendedor Individual (MEI), conceito que abordaremos posteriormente, não poderá contar com o amparo do Estado, quando do acesso às políticas públicas de assistência ao trabalhador, pelo tempo que estiver afastado das suas atividades laborais;
- 2. Concorrência desleal:** como esses empreendedores não estão devidamente registrados com CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) nem possuem qualquer tipo de formalização, eles não registram suas vendas (transações comerciais) e, por sua vez, não pagam a contribuição devida ao Estado. Em decorrência disso, eles praticam preços abaixo do valor de mercado, gerando uma concorrência desleal entre os demais estabelecimentos que recolhem os tributos corretamente e que contribuem com o crescimento da nação;
- 3. Prejuízo aos cofres públicos:** como eles atuam na informalidade, significa que suas transações comerciais são efetuadas à margem do conhecimento e do controle do estado, impossibilitando-o de realizar a devida cobrança dos impostos previstos em lei. Ou seja, os valores cobrados nas mercadorias, incluindo o percentual que deveria chegar aos cofres públicos, ficam retidos para deleite pessoal dos comerciantes, quando deveriam ser destinados para as políticas públicas a serviço de toda a sociedade.

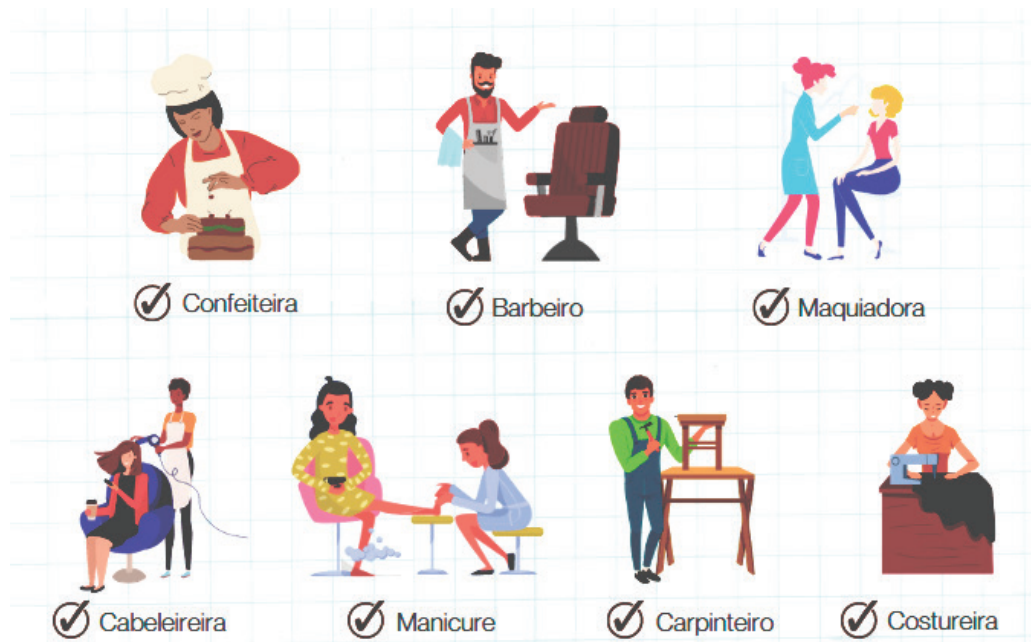
É aqui que a educação fiscal, por meio de seus palestrantes disseminadores, atua: informando também, dentro de uma abordagem ampla sobre vários temas e problemáticas sociais, sobre os caminhos para a formalização como Microempreendedor Individual (MEI), apresentando os benefícios desse registro e auxiliando os pequenos empreendedores durante essa jornada!

Talvez você já conheça, ou já tenha ouvido falar sobre o Microempreendedor Individual - MEI, que é um modelo empresarial simplificado, que nasceu com o objetivo de facilitar a formalização dessas pessoas que trabalham de maneira autônoma. A partir da abertura

do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) como MEI, o empreendedor passa a ter diversos direitos, como aposentadoria e outros, além de contribuir para a sociedade por meio do pagamento de impostos.

A seguir, falaremos mais sobre isso!

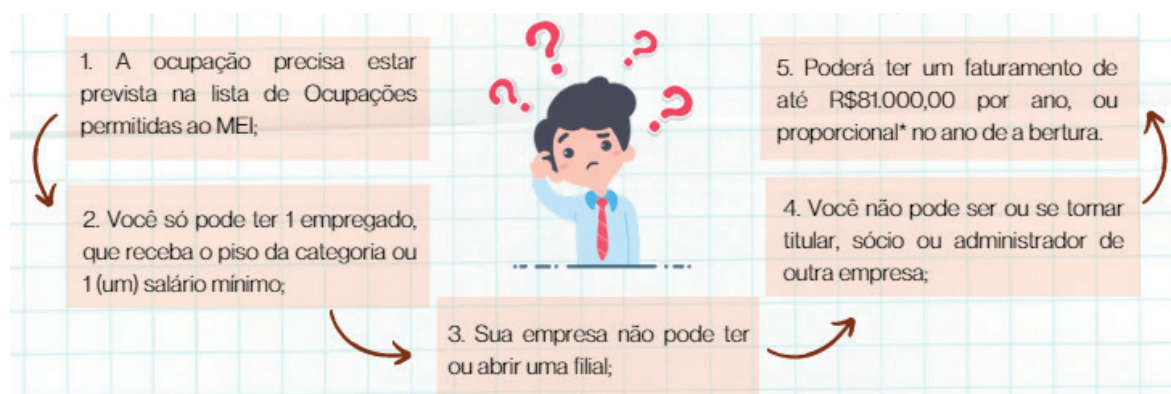
Veja as atividades que o MEI pode realizar:



Apesar de todos os benefícios do Microempreendedor Individual, não é todo mundo que pode se formalizar nesse modelo empresarial simplificado. Vamos conferir algumas atividades que são permitidas ao MEI:



Os profissionais que exercem atividades regulamentadas por entidades de classe como: OAB, CREA, CRA, CRM e etc, NÃO podem ser MEI. São as atividades conhecidas como intelectuais e possuem natureza científica, literária ou artística. Confira alguns exemplos abaixo:



Considerada uma ótima oportunidade de formalização para determinados empreendimentos, para ser MEI o empreendedor precisa preencher alguns requisitos:

O limite de faturamento é de R \$81.000,00 por ano, entretanto, esse limite será proporcional à quantidade de meses no ano de formalização. Então se dividirmos o faturamento anual de R\$81.000,00 por 12 meses teremos um faturamento mensal de R\$6.750,00. Entendeu?

Pois bem, você provavelmente deve estar se perguntando: “Quais as vantagens de formalizar o negócio?”. Para te responder, elencamos alguns benefícios muito importantes, que representam a segurança e o amparo previstos em lei, para o empreendedor devidamente formalizado.

Saiba quais são:

Benefícios garantidos ao MEI:	
☒ Quando o MEI paga, em dia, o DAS (contribuição mensal do MEI) ele passa a ter direito aos benefícios previdenciários abaixo, são eles:	
Benefício Previdenciário	Contribuições Mensais
Aposentadoria por idade	180
Aposentadoria por invalidez	12
Aposentadoria Especial	180
Auxílio doença	12
Auxílio acidente	zero
Salário maternidade	10
Pensão por morte	18
Auxílio reclusão	24

O MEI paga, mensalmente, o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) em que já estão embutidos o ICMS e/ou ISS, bem como a contribuição previdenciária devida ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Essa contribuição é fixa, ou seja, o empreendedor não deve pagar nada além da contribuição mensal, que será de mesmo valor todos os meses. A contribuição mensal mínima para o MEI é de R\$61,60 e a máxima é de R\$66,60.

Pode-se concluir, a partir do conteúdo abordado acima, que é preciso conhecer para compreender, isto é, é necessário que os empreendedores tenham acesso à informação, para que possam enxergar os direitos e benefícios garantidos a partir da formalização de seu negócio.



PRATICANDO EU APRENDO

Abaixo, preparamos um passatempo para você se divertir com seus colegas, ao mesmo tempo em que fixa os conteúdos sobre o MEI:

Desafio 2

G F V J I V T S F Y T G Z R T M G H D S E Z K U J
 R F W J A Q T W I H M L B J L B V J K S H C C T U
 A M Y E I E U Q S Z R W G U E V Z I A K O A E P V
 T N Q B Q M Q Q N C Q T K C V F K R Z N D Y N X R
 U N D C H V G J D H E C O X T Y V E E Y K F N N V
 I O Q H K G V U M R F R N K X B N L J Y T U Z D I
 T A D S W O X Z R X N T C F W J G J X I S G H P B
 O S X R V B P Q B O L C F A G W F F L M N I T M Q
 M G Q F P T U Z S H R H F U O G M I S G S M A X G
 M V Q B L N Q O K G U X D K V I R O Z A W P C V D
 E Y E P V S H P L U A U J E S C U C A P Y B H K
 B L S X R P Z U C U S D C J R I N L S S X G R O U F
 A T N O H N I T K L R G Q K N M J P W P S U Y D X
 C K T C P K R C O Y H K C N O T A S F I S C A I S
 M D F U A V T N G S O C J A D P N Z G U S I S N C
 Z P P P D V O A Z G Q K P H F C Q H B W S W L P Y
 A W L A Z H I A M P U R X Y Z H V W F E E P W N Y
 L K S C O R F Q T D K E I L J Y X U B K B R I O Z
 Z Q W O J M O Y B N M Y H O U O K W D Q D O V F
 Y V E E T I Z U V E G J H Q F H W A Y J S D S E M
 Ô C L S O O Q D P P Z O R X R C L E F J V D J T I
 B D X R C Y W Z W Y R C M H R X A G T P V B L C Y
 H M C D J S C M I G A F U J E B B B E I T R O L E
 O X L B I Z O B G J Q K F G E G F G H B L L W E C
 W X E M I T M L F D O W T W Q N G V W X B Z I L Z

Neste desafio, as palavras estão escondidas na horizontal e na vertical. Preencha corretamente as lacunas abaixo:

- 1 – O MEI pode vender e prestar serviços para outras empresas e até para o ____;
- 2 – A atividade do empreendedor precisa estar prevista na lista de ____ permitidas ao MEI;
- 3 – O MEI deve guardar ____ de compra e venda por 5 anos;
- 4 – A Formalização como MEI é livre de taxas, processo totalmente ____.

FIQUE DE OLHO

Acesse o Qr Code abaixo e confira todas as atividades que são permitidas ao MEI:



SAIBA MAIS

Vantagens de ter o seu negócio formalizado:

- ▶ Registro de empresa livre de taxas. Processo totalmente gratuito;
- ▶ O MEI pode atuar em sua atividade comercial, imediatamente após a formalização;
- ▶ O MEI pode vender e prestar serviços para outras empresas e até participar de licitações promovidas pelos órgãos e empresas públicas, para celebração de contrato de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais.
- ▶ Possui desconto com diversos fornecedores, inclusive para a compra de automóvel.
- ▶ O MEI pode ter conta bancária jurídica, máquina de cartão, acesso a crédito facilitado, entre outros serviços financeiros.

ATIVIDADE PRÁTICA

Dividir a sala em 5 grupos. Cada grupo deverá escolher uma pessoa conhecida de um dos integrantes (pai, tio, mãe, prima, etc.), que exerça alguma atividade que se enquadre no perfil de empreendedores aptos a optarem pela formalização na categoria de Microempreendedor Individual (MEI).

Cada grupo elaborará um pequeno projeto para a formalização do profissional que estão estudando e, em seguida, o apresentarão para toda a turma.

Algumas perguntas que podem ajudar na estruturação desse projeto:

1. Essa pessoa já possui conhecimento prévio sobre o MEI?;
2. Qual atividade ela exerce? Ela pode ser MEI?
3. Existe algum ponto de atenção que essa pessoa precisa ter antes de se formalizar?
4. Qual é o tipo de atividade dela? (comércio ou serviços);
5. Quanto ela pagará de contribuição por mês?
6. Como os benefícios previdenciários podem ajudar essa pessoa e sua família?
7. Quais documentos serão necessários para a formalização?
8. Quais são suas obrigações após a abertura do CNPJ?
9. Ela possuirá algum desconto ao comprar algum item?
10. Como se tornar MEI pode fazer diferença para ela e para as outras pessoas?

CULMINÂNCIA:**Visita ao Centro de Memória da Fazenda (CM):****Sobre a Visitação:**

O Centro de Memória da Fazenda (CM), inaugurado em 21 de dezembro de 1998, tem por objetivo preservar, valorizar e difundir o acervo histórico da Secretaria da Fazenda, bem como ser um espaço para a promoção da cidadania fiscal por meio da realização de ações de educação fiscal.

O CM faz parte da rota turística e histórica do Ceará e, na exposição, o visitante é capaz de mergulhar no mundo dos tributos, refletir sobre a finalidade da arrecadação para a sociedade, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos. O espaço conta ainda sobre a trajetória de 185 anos da instituição, completados em setembro de 2021, e ressalta a importância da cidadania, da educação fiscal e o papel econômico e social dos tributos.

Horário de Funcionamento:

O Centro de Memória da Fazenda funciona de segunda a sexta, das 8h30min às 17h, encerrando o acesso em suas dependências às 16h, permanecendo no local os visitantes já em atendimento.

O acesso ao espaço se dá pela entrada da torrinha, com a exigência da apresentação do cartão de vacinação.

Além das exposições presenciais, o Centro de Memória da Fazenda disponibiliza exposições virtuais em seu site, facilitando o acesso à distância, de toda a população, às suas exposições, sejam permanentes ou temporárias.

Agendamento:

Para o agendamento de grupos é necessário informar o nome da instituição, quantidade de visitantes, contatos e a necessidade de atendimento especial, se for o caso.

Aponte a câmera do seu smartphone para o Qrcode abaixo e agende sua visita:

Utilização de Transporte:

A Sefaz disponibiliza transporte para realizar o traslado dos grupos visitantes, com capacidade máxima de 14 pessoas, sendo uma vaga para o(a) Professor(a) ou Gestor(a)



Responsável e as demais vagas para os(as) estudantes das escolas públicas dentro dos limites de Fortaleza e da região metropolitana, ficando a cargo dos visitantes o transporte para os demais municípios no interior do estado.

Além do agendamento no site, para solicitar a Van é necessário contatar o número (85) 3108-0615, para confirmar a disponibilidade do transporte e demais orientações necessárias.

1. Game da Cidadania:

O Game da Cidadania é um evento que objetiva conscientizar os estudantes sobre a importância da Educação Fiscal para a sociedade, promovendo a cidadania e a preocupação de cada indivíduo para o bem-estar coletivo. O evento acontece anualmente contemplando, principalmente, as escolas que ofertam em seu plano de ensino a disciplina de Educação Fiscal. Cada escola elege 02 (dois) estudantes para representá-la em um jogo de perguntas e respostas.

A Sefaz divulga o evento com o apoio e parceria da Secretaria da Educação para as escolas estaduais. As escolas que desejam participar devem entrar em contato com a Seduc e realizar sua inscrição.

Conheça mais sobre o Game da Cidadania, acessando a transmissão da sua 1ª Edição, realizada no dia 25/05/2022 ou a 2ª edição realizada no dia 18/08/2023, ambas hospedadas no canal do youtube da Sefaz/CE (<https://www.youtube.com/watch?v=a5F81sSsQHg>).

2. Projeto Social

Outra ideia é a construção de projetos sociais para sua escola ou comunidade. Alguns exemplos são projetos que busquem incentivar o exercício da cidadania e projetos sociais, como: a escola que disponibiliza seu laboratório para formalizar microempreendedores de sua comunidade, a realização de palestras sobre a importância da educação fiscal para os pais dos estudantes, dentre outras iniciativas educativas que podem ser realizadas.

É importante ressaltar que esses projetos sociais podem ser aproveitados e inscritos no Prêmio Nacional de Educação Fiscal, uma ação da Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite), em parceria com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Controladoria Geral da União (CGU), do Grupo de Trabalho Educação Fiscal (GT66- Educação Fiscal), vinculado ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), dentre outros. O prêmio busca valorizar e premiar projetos que atuem com as temáticas da função social dos tributos, a qualidade do gasto público, bem como acompanhamento do retorno dos recursos para a sociedade. O prêmio é voltado às escolas, instituições, imprensa e projetos da área de tecnologia.

Uma oportunidade para as escolas representarem o Estado do Ceará, contribuindo de forma positiva a partir da conscientização e do trabalho em grupo. É nesse cenário que a disciplina de Educação Fiscal pode ajudar. Quando a disciplina se propõe a discutir com a comunidade e contribuir para a sua conscientização, a escola e, fundamentalmente, os estudantes e professores, estão exercendo sua função na sua forma mais plena. Nesse sentido, nos tornamos o exemplo de cidadania com o intuito de interferir de forma positiva e eficaz na minimização de alguns problemas sociais e na conscientização de membros da comunidade escolar.

Desafio 2

G R F V J I V T S F Y T G Z R T M G H D S E Z K U J
 F W J A Q T W I H M L B J L B V J K S H C C T U
 M Y E I E U Q S Z R W G U E V Z I A K O A E P V
 N Q B Q M Q Q N C Q T K C V F K R Z N D Y N X R
 N D C H V G J D H E C O X T Y V E E Y K F N N V
 I O Q H K G V U M R F R N K X B N L J Y T U Z D I
 A D S W O X Z R X N T C F W J G J X I S G H P B
 S X R V B P Q B O L C F A G W F L M N I T M Q
 M G Q F P T U Z H R H F U G M I S G S M A X G
 M V Q B L N Q O K G U X D K V I R O Z A W P C V D
 E Y E P V S H P L U A U J E S C U C A P Y B H K
 B L S X R P Z U C U S D C J R I N L S S X G R O U
 A T N O H N I T K L R G Q K N M J P W P S U Y D X
 C K T C U P K R C O Y H K C N O T A S F I S C A I S
 M D F U A V T N G S O C J A D P N Z G U S I S N C
 Z P P P A D V O A Z G Q K P H F C Q H B W S W L P Y
 A W L P A Z H I A M P U R X Y Z H V W F E E P W N Y
 L K S O R F Q T D K E I L J Y X U B K B R I O Z
 Z Q W J M O Y B N M Y H O U O K W D Q D O V F
 Y V E T I Z U V E G J H Q F H W A Y J S D S E M
 O C L S O O Q D P P Z O R X R C L E F J V D J T I
 B D X R C Y W Z W Y R C M H R X A G T P V B L C Y
 H M C D J S C M I G A F U J E B B B E I T R O L E
 O X L B I Z O B G J Q K F G E G F G H B L L W E C
 W X E M I T M L F D O W T W Q N G V W X B Z I L Z

✓ GOVERNO
 ✓ GRATUITO

✓ OCUPAÇÕES

✓ NOTAS FISCAIS

Neste desafio, as palavras estão escondidas na horizontal e na vertical. Preencha corretamente as lacunas abaixo:

- 1 - O MEI pode vender e prestar serviços para outras empresas e até para o _____;
- 2 - A atividade do empreendedor precisa estar prevista na lista de _____ permitidas ao MEI;
- 3 - O MEI deve guardar _____ de compra e venda por 5 anos;
- 4 - A Formalização como MEI é livre de taxas, processo totalmente _____.

Referências:

BORDA, Claudio. **Direito Tributário**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 1940 - 2015.

CANDIDO, Roberto et al. **Gerenciamento de projetos**. Curitiba: Aymar, 2012. Série UTFInova.

FARIAS, Fátima et al. **Educação Fiscal e Cidadania**. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2014.

VISITAÇÃO. **Centro de Memória da Fazenda**, 2022. Disponível em: <<https://centrodememoria.sefaz.ce.gov.br/visitacao/>>. Acesso em: 20, junho e 2022.

WEYNE, Walda et al. **Sefaz: tributo à história**, Fortaleza: Secult, 2021.

Disponível em: <https://centrodememoria.sefaz.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/Livro_Sefaz_Tributo_a_Historia_185_anos.pdf>. Acesso em: 20, junho e 2022.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Administração de projetos**: como transformar ideias em resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Ocupações permitidas ao MEI. **GOV**, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas>